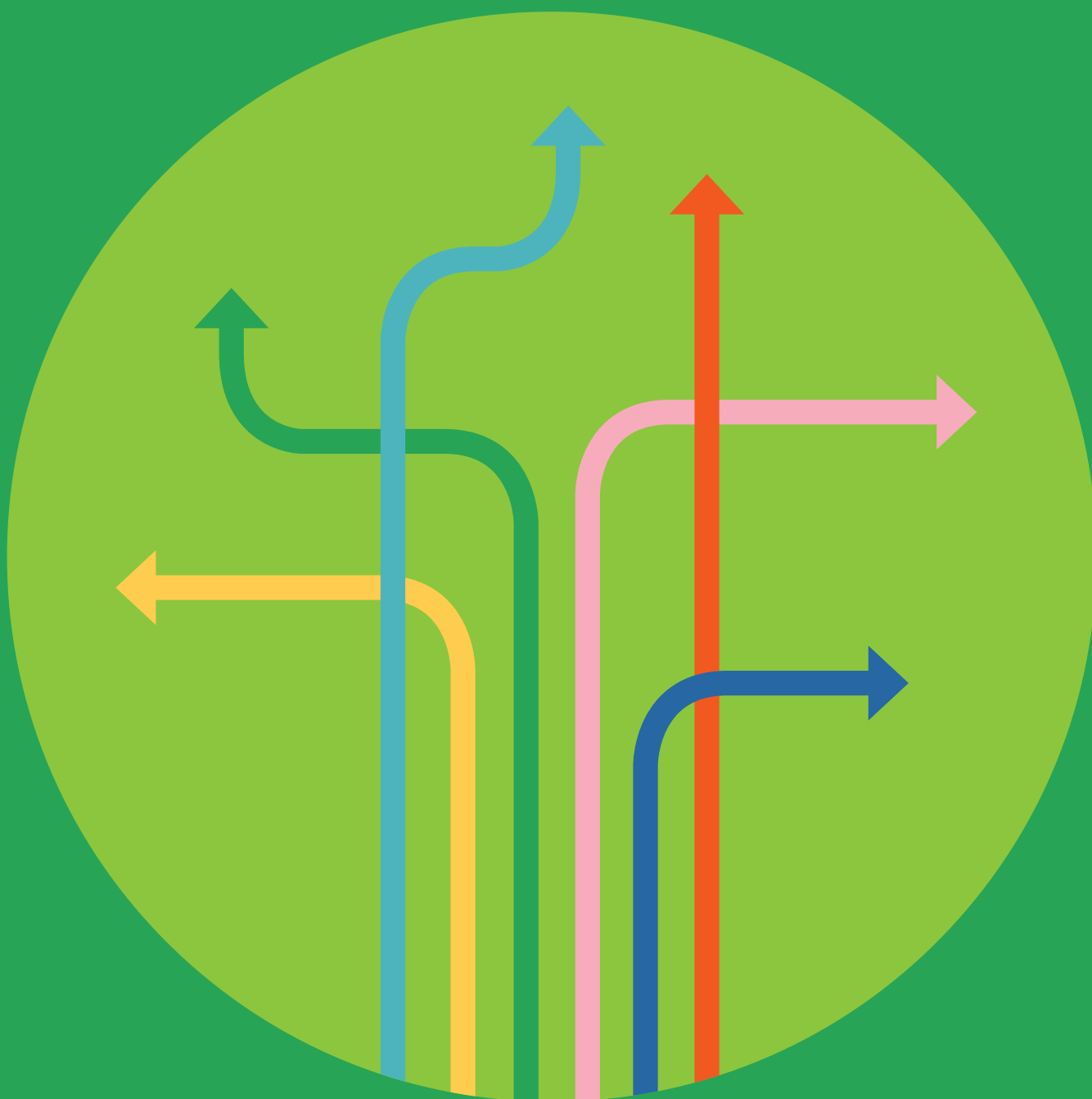


Septembro de 2020

Climate Bonds<sup>INITIATIVE</sup>

# Metodologia da Base de Dados de Títulos Verdes da Climate Bonds Initiative



# Sumário

<b>1. Introdução</b>	<b>3</b>
<b>2. Visão geral sobre o processo de análise da Base de Dados de Títulos Verdes da Climate Bonds Initiative</b>	<b>4</b>
<b>3. Base de Dados de Títulos Verdes da Climate Bonds Initiative e outros títulos rotulados</b>	<b>5</b>
<b>4. Taxonomia da Climate Bonds Initiative e Metodologia da Base de Dados de Títulos Verdes</b>	<b>6</b>
<b>5. Certificação com base no Climate Bonds Standard e a Base de Dados de Títulos Verdes</b>	<b>7</b>
<b>6. Requisitos de instrumentos e de divulgação para inclusão na Base de Dados de Títulos Verdes da Climate Bonds Initiative</b>	<b>8</b>
<b>7. Detalhes sobre o processo de análise da Base de Dados de Títulos Verdes da Climate Bonds Initiative</b>	<b>9</b>
i. Identificação de títulos verdes	9
ii. Análise de setores e credenciais verdes	9
iii. Avaliação do uso de recursos	11
<b>8. Títulos pendentes e processo de resolução</b>	<b>13</b>
<b>9. Reclassificação de títulos</b>	<b>13</b>
Alteração na metodologia de análise	13
Alteração na definição de alinhamento	13
<b>Anexo A: Taxonomia da Climate Bonds Initiative</b>	<b>14</b>
<b>Anexo B: Definições verdes da Base de Dados de Títulos Verdes da Climate Bonds Initiative</b>	<b>15</b>
<b>Anexo C: O Climate Bonds Standard e o Esquema de Certificação de Títulos Verdes</b>	<b>21</b>
<b>Anexo D: Projetos e ativos elegíveis no âmbito do Climate Bonds Standard</b>	<b>22</b>

# 1. Introdução

A Climate Bonds Initiative realiza uma análise de instrumentos de dívida autorrotulados para identificar os títulos e outros instrumentos semelhantes que possam ser incluídos na Base de Dados de Títulos Verdes da Climate Bonds Initiative (a Base de Dados). A análise faz referência à Taxonomia da Climate Bonds Initiative, embora use uma lista modificada de setores em vez dos indicadores da Taxonomia. Este documento fornece informações sobre a abordagem e o processo de manutenção da Base de Dados.

## Há três requisitos gerais:

- i. Devem ser “**instrumentos de dívida**”, um termo que inclui, entre outros, títulos, títulos lastreados em ativos e empréstimos.
- ii. Devem ser “**autorrotulados**” com base em uma decisão consciente do emissor. Não serão incluídas transações que não forem autorrotuladas pelo emissor, mesmo que financiem os tipos corretos de ativos, projetos e atividades.
- iii. Deve haver “**divulgação pública**” em medida suficiente para (1) determinar se os ativos/atividades/projetos financiados são “verdes” e (2) permitir a inclusão do instrumento de dívida, mais especificamente o montante em dívida e a confirmação de fechamento/liquidação (data de emissão).

O rótulo é usado principalmente para identificar dívidas autorrotuladas. Todos os rótulos são considerados (ver página 8). Após a análise inicial, o processo examina o instrumento além do rótulo em si, avaliando os ativos, atividades e projetos financiados para determinar se a dívida justifica sua inclusão na Base de Dados de Títulos Verdes da Climate Bonds Initiative, ou em outra lista/Base de Dados mantida pela Climate Bonds Initiative, como, por exemplo, a Base de Dados de Títulos Sociais e de Sustentabilidade.

## A análise é baseada em dois aspectos principais: setores elegíveis e usos de recursos elegíveis.

### Setores elegíveis para ativos, projetos e/ou atividades

A análise busca determinar o alinhamento geral com a Taxonomia da [Climate Bonds Initiative](#) (ver anexo A). A taxonomia fornece dois níveis de informação:

- a. orientações gerais sobre setores e subsetores elegíveis; e
- b. métricas e indicadores específicos de cada setor que identifiquem ativos, projetos e atividades compatíveis com o Acordo de Paris.

A análise setorial da metodologia é baseada principalmente no primeiro nível (a). A Metodologia da Base de Dados de Títulos Verdes da Climate Bonds Initiative usa uma lista adaptada de setores elegíveis e tipos de ativos, projetos e atividades (ver anexo B).

Os indicadores de 2 °C (b) também são usados para embasar a análise e são específicos de cada setor e subsetor. Eles estão relacionados a [Critérios Setoriais Específicos](#) desenvolvidos (ou sendo desenvolvidos) em conjunto com cientistas e outros especialistas técnicos e do mercado, com a finalidade de obter uma certificação no âmbito do Climate Bonds Standard, um programa de rotulagem de instrumentos financeiros alinhados à meta de 2 °C (ver anexo C).

Os títulos verdes incluídos na Base de Dados de Títulos Verdes da Climate Bonds Initiative não precisam necessariamente atender aos requisitos de certificação (embora seja possível que alguns o façam, se avaliados). Em vez disso, os Critérios Setoriais são usados para determinar seu nível de ambição e permitir a exclusão de transações menos ambiciosas. A Climate Bonds Initiative é a favor de níveis de ambição mais altos, ou seja, transações que gerem descarbonização mais cedo e ajudem a limitar o aquecimento global em 1,5 °C. Portanto, com o tempo, espera-se que os requisitos se tornem mais rígidos e convergentes.

A Climate Bonds Initiative também começou a adotar a [Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia](#) (Taxonomia da UE) como referência para os casos em que a CBI ainda não tiver elaborado suas próprias orientações e/ou Critérios Setoriais, mas em que concorde com a abordagem adotada pela Taxonomia da UE. Para a Metodologia da Base de Dados, a Taxonomia e os Critérios Setoriais da Climate Bonds Initiative são os primeiros recursos a serem utilizados.

Para obter mais informações, veja a seção sobre a Taxonomia da Climate Bonds Initiative e a Taxonomia de Finanças Sustentáveis da UE na página 7.

### Usos de recursos elegíveis

Historicamente, o foco tem sido o financiamento direto de projetos e ativos físicos, bem como seu financiamento indireto (por exemplo, empréstimos para ativos/projetos adequados). O anexo D fornece a lista de elegibilidade expandida do novo Climate Bonds Standard versão 3.0, que agora inclui projetos e ativos físicos, seu financiamento e algumas despesas.

Para obter mais informações, veja a seção 5 sobre o Climate Bonds Standard e o Esquema de Certificação de Títulos Verdes, a seção 7 sobre o processo de análise da Base de Dados de Títulos Verdes da Climate Bonds Initiative e os anexos C e D.

### Mitigação, Adaptação e Resiliência às mudanças climáticas

A maior parte do financiamento de títulos verdes até agora foi alocado para a mitigação das mudanças climáticas. No entanto, também são elegíveis medidas de Adaptação e Resiliência às mudanças climáticas (A&R).

Os [Princípios de Resiliência Climática](#) da Climate Bonds Initiative fornecem um marco para os emissores de títulos demonstrarem que, no que diz respeito às atividades e ativos (re)financiados por meio do título, eles compreendem os riscos climáticos relacionados; já identificaram medidas para tratar desses riscos; e podem proporcionar benefícios de resiliência (e que o financiamento é fornecido para implementá-los). Como os riscos são idiossincráticos devido a fatores geográficos, ao perfil climático e às operações, as medidas adequadas são específicas para cada contexto.

Ao longo do tempo, as medidas de A&R serão integradas aos Critérios Setoriais da Climate Bonds Initiative. Espera-se que ferramentas de avaliação e/ou indicadores específicos sejam desenvolvidos para ajudar a garantir que as medidas de A&R não envolvam compensações de mitigação inaceitáveis, como, por exemplo, o travamento (lock in) da geração de energia a partir de combustíveis fósseis. Até que tais orientações sejam desenvolvidas, os títulos e medidas relacionadas a A&R serão consideradas caso a caso, envolvendo o emissor no caso de títulos exclusivamente dirigidos a medidas de A&R. A necessidade de consultas será determinada com base na materialidade para os outros títulos. A Climate Bonds Initiative também pode buscar o apoio de especialistas de sua própria rede.

## Glossário:

**Framework de Títulos Verdes:** o Framework da emissão dos títulos define as categorias de elegibilidade para usos de recursos e elaboração de relatórios.

UoP: Uso(s) de recursos (na sigla em inglês), também conhecido como alocações de receitas/recursos.

**Verificação externa:** avaliações realizadas para confirmar a conformidade com os Princípios de Títulos Verdes (GBP, na sigla em inglês) ou os Princípios de Empréstimos Verdes (GLP, na sigla em inglês). As revisões incluem opiniões de segunda parte (SPO, na sigla em inglês), classificações de títulos verdes, garantias etc.

**Títulos Verdes Certificados:** títulos, empréstimos, programas de dívida, depósitos e outros instrumentos certificados conforme o Climate Bonds Standard. Os perfis de emissões de GEEs dos ativos/projetos são verificados por um Verificador Aprovado em relação aos Critérios Setoriais para determinar se os ativos/projetos financiados se encontram em uma trajetória de descarbonização total até 2050.

## 2. Visão geral sobre o Processo de Análise da Base de Dados de Títulos Verdes da Climate Bonds Initiative

Conforme observado, segundo os requisitos gerais, os instrumentos de dívida devem ser autorrotulados, ou seja, deve haver uma decisão consciente do emissor de rotular os instrumentos, e tal decisão deve ser exposta em um documento público. Além disso, a divulgação pública deve ser suficiente para determinar se os ativos/ atividades/projetos financiados são “verdes” e permitir a inclusão do instrumento de dívida na Base de Dados de Títulos Verdes da Climate Bonds Initiative.

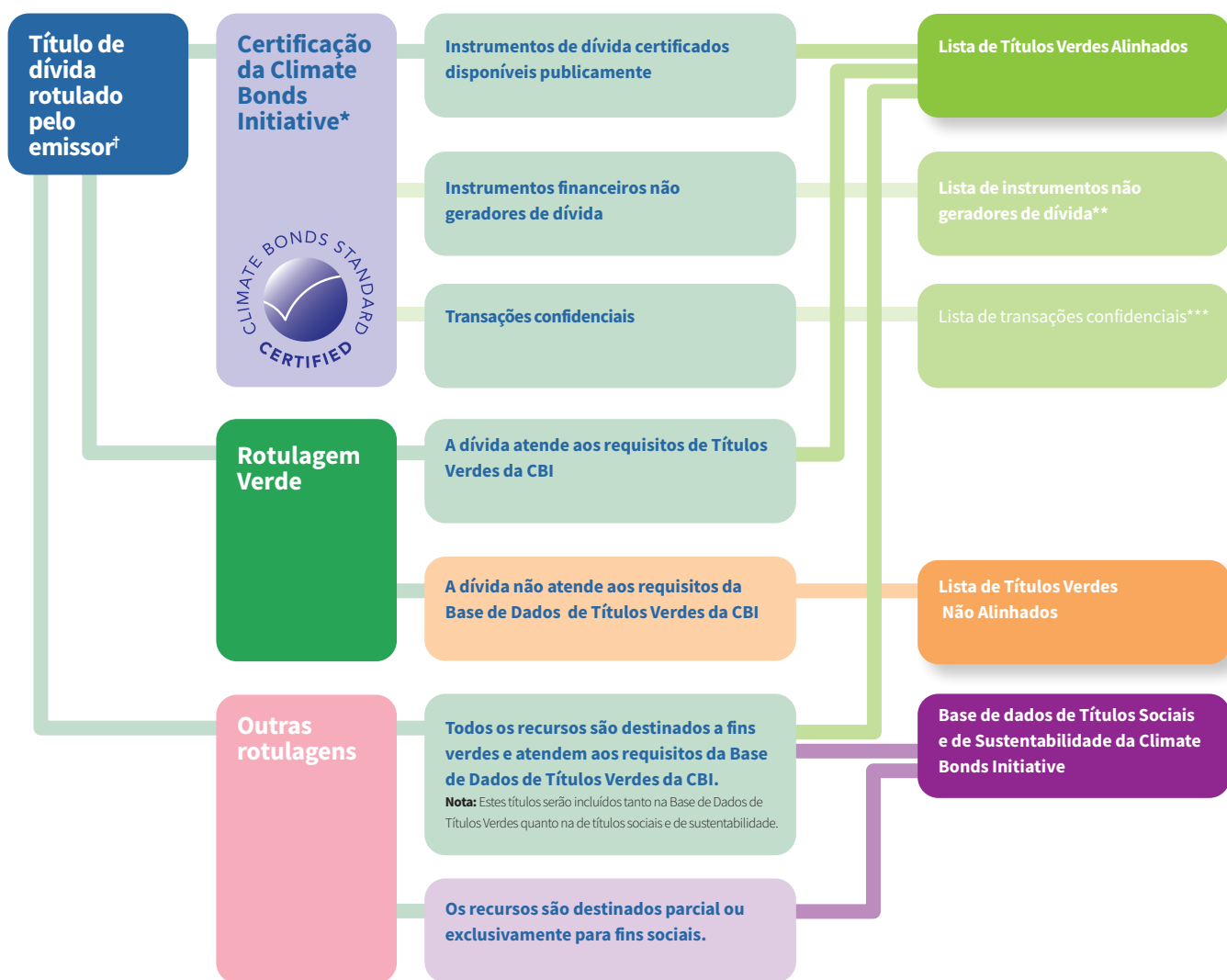
Sendo atendidos esses critérios, o processo de análise em três etapas para classificar um título verde como elegível abrange o seguinte:

### i. Identificação de dívidas autorrotuladas com tema climático;

**ii. Análise dos setores e credenciais verdes** para determinar se os recursos financiarão despesas, ativos, projetos ou atividades elegíveis em conformidade com as Definições Verdes do anexo B (que é adaptado da Taxonomia e dos Critérios Setoriais da Climate Bonds Initiative). É importante observar que as despesas elegíveis constituem um novo aspecto, em linha com a Norma (proposta) de Títulos Verdes da UE, mas as regras de elegibilidade são mais rígidas. Mais informações estão disponíveis na seção sobre certificação e no diagrama sobre análise abaixo.

**iii. Avaliação do limiar de usos de recursos.** Apenas os títulos que prevejam a alocação de todos os recursos líquidos para ativos, projetos ou atividades verdes e alinhados são incluídos na Base de Dados de Títulos Verdes da Climate Bonds Initiative.

### Processo de análise da Base de Dados de Títulos Verdes da Climate Bonds Initiative



† Todos os rótulos são usados principalmente para identificar títulos para triagem. Na Base de Dados de Títulos Verdes, a avaliação das credenciais verdes é baseada nos ativos, atividades ou projetos financiados. Na Base de Dados de Títulos Sociais e de Sustentabilidade, as alocações de recursos são registradas em vez de avaliadas.

\* O Título/Empréstimo Verde Certificado está plenamente alinhado aos Princípios de Títulos Verdes/ Princípios de Empréstimos Verdes. Pode ser considerado um subconjunto do mercado de títulos/ empréstimos verdes. No entanto, a Certificação de Títulos Verde pode ser aplicada de forma ampla a instrumentos não geradores de dívida; diretamente a ativos ou projetos (sem o empacotamento em forma de dívida, ou debt wrapper); e a transações privadas/confidenciais, entre outros.

\*\* Os instrumentos certificados não geradores de dívida encontram-se disponíveis no site da CBI.  
 \*\*\* As transações confidenciais encontram-se disponíveis no site da CBI, mas certas informações podem não estar disponíveis ao público.

### 3. Base de Dados de Títulos Verdes da Climate Bonds Initiative e outros títulos rotulados

Base de Dados	Sub-conjuntos de dados & Definições	Disponibilidade
<b>Base de Dados de Títulos Verdes da Climate Bonds Initiative</b>	<p><b>Lista de Títulos Verdes Alinhados</b></p> <p>Lista de títulos rotulados e outros instrumentos de dívida que alocam todos os recursos líquidos a setores elegíveis e atendem aos critérios descritos nesta metodologia.</p> <p>Os títulos com rótulo sustentável e de ODS costumam ter alocações sociais e relacionadas ao clima. Se os ativos/projetos sociais também forem relacionados ao clima, ou seja, “verdes”, eles são incluídos nesta Base de Dados de Títulos Verdes com a rotulagem original registrado.</p>	<p>Informações básicas estão disponíveis para todos os Parceiros da Climate Bonds Initiative por meio do Portal de Parceiros da Climate Bonds Initiative.</p> <p>Informações detalhadas estão disponíveis apenas para os parceiros Premium e Advanced da Climate Bonds, mediante um acordo de licenciamento de dados</p>
	<p><b>Títulos Verdes Não Alinhados</b></p> <p>Lista de títulos verdes rotulados e instrumentos de dívida semelhantes que não atendem aos critérios de inclusão na Base de Dados de Títulos Verdes da Climate Bonds Initiative. É possível que esses títulos atendam a regras locais de títulos verdes: por exemplo, o Catálogo de Títulos Verdes da China (versão 2015) permitia os chamados projetos de “carvão limpo”, mas a Climate Bonds Initiative não o faz.</p>	<p>Disponíveis apenas para os parceiros Premium e Advanced da Climate Bonds, mediante um acordo de licenciamento de dados</p>
	<p><b>Lista pendente</b></p> <p>Lista de títulos rotulados e instrumentos semelhantes para os quais não há, inicialmente, informações suficientes para determinar a elegibilidade e onde esses instrumentos são mantidos temporariamente. Após pesquisas adicionais, o título pode ser categorizado como alinhado ou não alinhado.</p>	<p>Disponíveis apenas para os parceiros Premium e Advanced da Climate Bonds, mediante um acordo de licenciamento de dados</p>
	<p><b>Lista de instrumentos reembalados</b></p> <p>Lista de instrumentos de dívida rotulados, principalmente títulos lastreados em ativos (ABS) mas também outros títulos, que investem em títulos verdes que atendam aos critérios de seleção.</p>	<p>Disponíveis apenas para os parceiros Premium e Advanced da Climate Bonds, mediante um acordo de licenciamento de dados</p>
<b>Base de Dados de Títulos Sociais e de Sustentabilidade da Climate Bonds Initiative</b>	<p>Lista de instrumentos de dívida com várias rotulagens, inclusive Social, Sustentável, ODS, ESG e Pandêmicos, entre outros. Na Base de Dados de Títulos Sociais e de Sustentabilidade, o uso de recursos é apenas registrado ao invés de avaliados.</p>	<p>Uma lista abrangente estará disponível em breve.</p>

A metodologia de análise permite a classificação de dívidas rotuladas. A Climate Bonds Initiative é responsável pela curadoria e manutenção de sua Base de Dados de Títulos Verdes, que contém os títulos aprovados durante a análise. Ela também faz a curadoria e mantém outras listas de dívidas rotuladas, conforme detalhado abaixo.

#### Empréstimos rotulados

Historicamente, a Climate Bonds Initiative sempre incluiu empréstimos rotulados em sua Base de Dados de Títulos Verdes ou em outras listas relacionadas. Agora, começamos a separar os empréstimos em uma Base de Dados autônoma de empréstimos rotulados, estruturada da mesma maneira que a Base de Dados de Títulos Verdes da Climate Bonds Initiative, ou seja, incluindo listas específicas de empréstimos verdes, empréstimos de sustentabilidade, empréstimos vinculados à sustentabilidade, empréstimos sociais e empréstimos não alinhados.

Quando essa divisão ocorrer, a CBI oferecerá a possibilidade de reconciliação antes e depois. Todos os comentários e distinções acima serão aplicados aos empréstimos da mesma maneira que ao universo dos títulos. Isso inclui os requisitos de autoidentificação e divulgação para inclusão na Base de Dados.

#### Dívidas relacionadas ao clima rotuladas versus não rotuladas

As dívidas não rotuladas relacionadas ao clima não estão incluídas na Base de Dados de Títulos Verdes da Climate Bonds Initiative. Embora reconheçamos que qualquer dívida que financie ativos, projetos e atividades favoráveis ao clima apoia as metas climáticas, o fato de a dívida não ser rotulada é visto como uma indicação de que o emissor não está comprometido com o rótulo verde. Isso pode ocorrer porque o emissor não deseja divulgar informações (por exemplo, relatórios de alocações) e/ou porque não está preparado para limitar o financiamento apenas a categorias predefinidas de ativos, projetos e atividades elegíveis.

A Climate Bonds Initiative também faz a curadoria e mantém uma Base de Dados de emissores e títulos em circulação alinhados ao clima não rotulados. As transações dos emissores são analisadas com base na Taxonomia da Climate Bonds Initiative, de maneira semelhante ao que se faz com os títulos verdes. Os emissores serão incluídos se pelo menos 75% de suas receitas derivarem de linhas de negócios alinhadas e se eles tiverem dívidas pendentes.

A Base de Dados de emissores e títulos alinhados ao clima não é coberta por este documento de metodologia e está disponível apenas mediante acordos especiais com Parceiros Premium da Climate Bonds Initiative.

## 4. Taxonomia da Climate Bonds Initiative e Metodologia da Base de Dados de Títulos Verdes

A Taxonomia e os Critérios Setoriais da Climate Bonds Initiative são usados para determinar o nível de ambição climática do emissor e permitir a análise fundamentada de transações menos ambiciosas no contexto da Metodologia da Base de Dados de Títulos Verdes da Climate Bonds Initiative.

Os Critérios podem variar com o tempo, à medida que forem evoluindo a ciência, as tecnologias, os regulamentos, as políticas e a lógica climática. Por exemplo, a Climate Bonds Initiative integrou considerações de adaptação e resiliência aos critérios elaborados mais recentemente (por exemplo, de Resíduos e Energia Hidrelétrica) e pretende revisar os critérios mais antigos (por exemplo, Transportes) para incorporar tais aspectos e/ou atualizar as métricas e restringir os requisitos e/ou adicionar subsetores. A lista mais recente será disponibilizada em: <https://www.climatebonds.net/standard/sector-criteria>

O anexo B apresenta as diretrizes de avaliação da Metodologia da Base de Dados de Títulos Verdes da Climate Bonds Initiative. Embora sejam baseadas na Taxonomia da Climate Bonds Initiative e embasadas, até certo ponto, em Critérios Setoriais, as diretrizes foram adaptadas de modo a:

- i. permitir a avaliação na ausência da divulgação de métricas e/ou verificação das métricas por terceiros; e
- ii. flexibilizar as exigências para os setores mais desafiadores de forma a não reprimir o mercado de títulos verdes prematuramente.

Para alguns setores em que a medição for menos problemática (por exemplo, energia solar e eólica) ou em que as métricas forem normalmente compatíveis com certos tipos de ativos (por exemplo, transporte ferroviário, exceto pelo transporte de combustíveis fósseis), a metodologia acompanha a Taxonomia bastante de perto.

Para setores em que não houver métricas prontamente disponíveis ou, se houver, elas precisarem de avaliação adicional em relação a um benchmark ou proxy e/ou as informações disponíveis precisarem ser analisadas e mapeadas em relação a determinados critérios, a metodologia usa abordagens adaptadas.

No caso de Edificações, por exemplo, os Critérios Setoriais procuram estabelecer trajetórias de descarbonização adequadas a diferentes cidades e regiões. O setor não tem divulgado dados operacionais para avaliar o desempenho das emissões e definir trajetórias adequadas, e os padrões de construção atualmente usados pela indústria não têm um foco suficientemente robusto de mitigação, ou seja, não fornecem boas evidências dos impactos de mitigação. Vários proxies para edificações, inclusive um proxy para as certificações LEED Ouro ou Platina com melhorias de 30% em relação ao nível da norma ASHRAE 90.1 são, portanto, usados para a certificação no âmbito do Climate Bonds Standard.

A indústria da construção e o setor imobiliário, no entanto, estão usando a gama mais ampla de programas de certificação de edificações disponíveis como evidência de seus impactos verdes. Portanto, a metodologia adota uma abordagem pragmática com base nas informações mais prontamente disponíveis para financiamento imobiliário, isto é, programas de certificação de edificações e classificações de eficiência energética.

A abordagem adotada nesta metodologia busca emissores de títulos verdes com altos níveis de ambição, mas aceita níveis mais baixos de certificação de edificações que o proxy do LEED Ouro usado para a certificação, além de uma série de programas de certificação locais e internacionais bem estabelecidos e programas de classificação de desempenho energético. A metodologia também aceita melhorias substanciais no desempenho energético no caso de modernizações (retrofits).

Critérios em estágios avançados de desenvolvimento ou em fase de consulta pública podem ser usados para análise no âmbito da Metodologia da Base de Dados de Títulos Verdes da Climate Bonds Initiative, mesmo antes de sua adoção para certificação. Isso pode ser feito mediante consultas com a Equipe do Climate Bonds Standard, que gerencia os critérios de consultas com grupos de especialistas técnicos e do mercado.

Com o tempo, os requisitos para inclusão se tornarão mais rígidos. Nesta atualização, por exemplo, estamos enrijecendo os requisitos para edificações da seguinte forma:

- **Níveis de certificação de edificações:** serão excluídos os ativos/projetos que atendam apenas ao nível mais baixo (menos ambicioso) de certificação. Além disso, haverá um foco maior em programas de certificação nacionais robustos e em programas internacionais, em vez de aceitar todos os programas de certificação de edificações. Isso também se aplica a classificações de eficiência energética (por exemplo, EPC).
- **Modernização de edificações:** é exigida uma melhoria substancial do desempenho energético, e o limite será alinhado aos requisitos da Taxonomia da UE.

**Quaisquer modificações nos critérios de avaliação serão notificadas, mas, como regra geral, o objetivo é encorajar altos níveis de ambição no mercado de títulos verdes e promover uma transição rápida rumo a uma economia de baixo carbono.**

### Taxonomia da Climate Bonds Initiative e Taxonomia da UE

Em março de 2020, a União Europeia divulgou a proposta da [Taxonomia de Finanças Sustentáveis da UE](#). A Taxonomia da UE pode ser usada como ponto de referência ou proxy para critérios específicos de setores em relação aos quais não haja, atualmente, Critérios Setoriais da Climate Bonds Initiative. Isso será reavaliado à medida que a Climate Bonds Initiative desenvolver e lançar novos Critérios Setoriais, ou decidir formalmente adotar as métricas de Taxonomia da UE.

## 5. Certificação com base no Climate Bonds Standard e Base de Dados de Títulos Verdes

O **Anexo C** apresenta um resumo do Climate Bonds Standard e o Esquema de Certificação de Títulos Verdes.

Espera-se que os instrumentos de dívida ou outros acordos de financiamento certificados no âmbito do Climate Bonds Standard satisfaçam os requisitos setoriais de elegibilidade para inclusão na Base de Dados de Títulos Verdes da Climate Bonds Initiative (conforme descrito na Introdução).

No entanto, os instrumentos não geradores de dívida certificados no âmbito do Climate Bonds Standard são mantidos em uma lista separada, uma vez que a Base de Dados de Títulos Verdes da Climate Bonds Initiative inclui apenas instrumentos de dívida rotulados. Além disso, os Títulos Climáticos Certificados confidenciais não estão disponíveis ao público ou aos parceiros de dados, pois a Base de Dados exige a divulgação pública de pelo menos o rótulo e as informações básicas de cada instrumento (por exemplo, volume emitido, moeda e data de emissão).

Da mesma forma, se os emissores quiserem reivindicar conformidade com os Princípios de Títulos Verdes (GBP, na sigla em inglês) ou os Princípios de Empréstimos Verdes (GLP, na sigla em inglês) e com as Normas (propostas) de Títulos Verdes da UE, eles devem disponibilizar publicamente a divulgação no momento da emissão e os relatórios pós-emissão. As Normas (propostas) de Títulos Verdes da UE prevê a disponibilização ao público de relatórios sobre as métricas de referência estabelecidas na Taxonomia da UE. A Associação Internacional de Mercados de Capitais (ICMA) e a iniciativa Global Reporting Initiative (GRI) publicaram orientações e modelos para relatórios de impacto por setor.

Atualmente, as transações certificadas, tais como empréstimos bilaterais e colocações privadas, podem ser tratadas de forma confidencial. Isso está mudando: A versão 3.0 do Climate Bonds Standard (CBS v3.0) passou a exigir a divulgação pública da declaração de conformidade periódica pós-emissão, que confirma que o título climático certificado continua a atender aos requisitos de certificação.

O Anexo 3 da versão 3.0 do Climate Bonds Standard (CBS v.3.0) contém um resumo dos casos em que a dívida ou outros instrumentos de financiamento certificados conforme o Climate Bonds Standard podem não ser incluídos na Base de Dados de Títulos Verdes da Climate Bonds Initiative.

A disponibilização de informações suficientes sobre quão verdes são os ativos, projetos e atividades – por exemplo, o marco de títulos verdes do emissor e as métricas de avaliação – permite que os próprios participantes do mercado avaliem se a transação merece inclusão com base em seus objetivos. Visando a fortalecer os requisitos de certificação e adotar boas práticas, a Climate Bonds Initiative passou a rastrear quantos emissores optam por não obter uma certificação se forem obrigados a divulgar publicamente informações mínimas sobre os títulos (valor, data de emissão, data de vencimento); informações sobre as categorias elegíveis e processo de seleção (por exemplo, marco de títulos verdes); e relatórios pós-emissão.



## 6. Requisitos de instrumentos e de divulgação para inclusão na Base de Dados de Títulos Verdes da Climate Bonds Initiative

Certos requisitos básicos de transparência com relação aos instrumentos de dívida devem ser divulgados, a saber:



**i. Valor emitido e datas de emissão e vencimento do instrumento.** Em particular, informações sobre preços, fracionamento (tranching), acordos ou outras informações igualmente sensíveis precisam ser divulgadas no caso de transações privadas, mas espera-se que todas as informações relevantes sejam divulgadas na documentação dos instrumentos listados publicamente.



**ii. Tipo de instrumento de dívida,** por exemplo, título, nota de médio prazo, título lastreado em ativos etc.

Divulgar o impacto (por exemplo, as métricas de emissões de GEEs) é recomendado, mas é voluntário no caso da certificação. É necessária a avaliação dos indicadores que determinam o cumprimento dos Critérios Setoriais, mas a divulgação dessas métricas é voluntária. No âmbito do GBP e do GLP, bem como desta metodologia, relatórios de impacto também são voluntários.

### Usos de recursos elegíveis

A Metodologia da Base de Dados de Títulos Verdes da Climate Bonds Initiative faz referência aos usos de recursos elegíveis para o Climate Bonds Standard. Conforme descrito na Introdução, isso diz respeito aos tipos de financiamento permitidos. Historicamente, o foco tem sido o financiamento direto de projetos e ativos físicos e seu financiamento indireto (por exemplo, empréstimos para ativos/projetos elegíveis).

O **Anexo D** contém a lista de elegibilidade da nova versão 3.0 do Climate Bonds Standard (CBS v3.0). Em comparação com os critérios de elegibilidade da CBS v2.1, a nova lista especifica ainda mais o significado de “financiamento”, ou seja, a inclusão discriminada de despesas de capital (Capex) e custos de aquisição de ativos, subsídios, empréstimos, arrendamentos e outras formas semelhantes de financiamento de ativos/projetos. Ele também inclui certas despesas relacionadas e de suporte, a saber:

- **despesas relevantes de instalação e manutenção rotineira e** modernizações realizadas para manter o valor e/ou estender a vida útil do ativo;
- **custos relevantes de monitoramento de desempenho** no que diz respeito ao rastreamento de credenciais climáticas (por exemplo, emissões de GEEs) e serviços de informação climática (por exemplo, monitoramento por satélite e testes de emissões); e
- **custos e despesas relevantes de pesquisa e desenvolvimento, treinamento e implementação de programas,** nos casos em que houver um ativo, produto e/ou processo futuro definível que possa ser vinculado a benefícios climáticos de acordo com os Critérios Setoriais relevantes.

Essas adições estão de acordo com as Normas (propostas) de Títulos Verdes da UE (disponível em [https://ec.europa.eu/info/publications/sustainable-finance-peg-green-bond-standard\\_en](https://ec.europa.eu/info/publications/sustainable-finance-peg-green-bond-standard_en)), mas as definições são mais rígidas. O que é aceitável no âmbito do CBS v3.0 e para a inclusão na Metodologia da Base de Dados de Títulos Verdes da Climate Bonds Initiative foi limitado a despesas e atualizações que mantêm o valor e/ou a vida útil dos ativos físicos, aplicativos de monitoramento e despesas relacionadas a ativos claramente definidos, bem como produtos ou processos com benefícios climáticos definidos que atendam aos limites de emissões ou limites de desempenho dos Critérios Setoriais.

Essas mudanças reconhecem que – até agora – o mercado de títulos verdes têm se concentrado na mitigação das mudanças climáticas e investido principalmente em ativos físicos e projetos. No entanto, em alguns setores, a mitigação pode ser alcançada não apenas por meio do ativo (por exemplo, terra), mas sim por meio de métodos aprimorados (por exemplo, práticas agrícolas sustentáveis) e monitoramento eficaz. Além disso, as medidas de adaptação e resiliência nem sempre se referem ao investimento em ativos físicos/projetos. Por fim, há a necessidade de implementação e adoção de inovação tecnológica.

Mais informações sobre como os diferentes tipos de alocações são avaliados no processo de seleção são fornecidas na subseção intitulada “iii. Avaliação do uso dos recursos” da próxima seção. Em termos gerais, os emissores precisarão fornecer detalhes suficientes para que a Climate Bonds Initiative possa determinar se qualquer proposta de financiamento de despesas no âmbito de um título verde está alinhada a abordagem do CBS v3.0, embora a avaliação para inclusão na Base de Dados de Títulos Verdes não busque necessariamente a aplicação de Critérios Setoriais.



# 7. Detalhes sobre o processo de análise da Base de Dados de Títulos Verdes da Climate Bonds Initiative

## i. Identificação de títulos verdes

O emissor de um título com tema climático deve declarar que o título pretende gerar benefícios ambientais por meio da rotulagem do título, de preferência como “verde”.

O rótulo mais comumente usado é o “verde”, mas outros rótulos são considerados. Alguns exemplos são, entre outros:

- **Conscientização climática;**
- **Energias solar, eólica, renovável e semelhantes;**
- **Eficiência energética, PACE e semelhantes;**
- **GreenStar (BAM);**
- **Ambiental;**
- **Recursos hídricos e semelhantes;**
- **Azul, conservação marinha e semelhantes;**
- **Transição energética/transição sustentável;**
- **ASG, ODS, sustentabilidade, social e semelhantes;**
- **Ação climática;**
- **Transição;**

### Glossário de abreviaturas:

PACE: Property Assessed Clean Energy (Programa do Departamento de Energia dos EUA para o financiamento de projetos de Energia Limpa)

BAM: Build America Mutual (seguradora de títulos mútuos dos EUA)

ASG: Ambiental, Social e Governança

ODS: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU

O rótulo deve aparecer em um documento público, como, por exemplo:

- Nota à imprensa;
- Material informativo ou outro documento relacionado à emissão do título, em que o rótulo deve estar visível na descrição do título para tornar a identificação possível e deixar bem claro que o título é rotulado;
- Marco de título/sukuk verde/sustentável/ODS;
- Revisão externa do marco do emissor ou outra auditoria para confirmar suas credenciais verdes; ou
- Avaliação do título verde, avaliação verde ou outro (por exemplo, rating do título verde).

Consideraremos todos os instrumentos de dívida com valor definido. Os instrumentos de curto prazo serão considerados desde que seus usos de recursos atendam aos requisitos. Normalmente, eles representam uma parcela relativamente pequena de um programa, como, por exemplo, certificação programática ou programa de notas de médio prazo (MTN), em que o programa de dívida inclui uma variedade de instrumentos e vencimentos.

Os títulos não rotulados não serão incluídos na Base de Dados, mesmo que financiem ativos alinhados à Taxonomia da Climate Bonds Initiative. Além do alinhamento de ativos, buscamos transparência, e a rotulagem é a chave para dar visibilidade aos títulos verdes. Além disso, o compromisso de gerenciar receitas e elaborar relatórios pós-emissão conforme os princípios GBP/GLP é parte integrante da credibilidade do mercado.

### Nossas recomendações de boas práticas incluem:

- revisão externa no ato da emissão; e
- definição clara do compromisso de elaborar relatórios pós-emissão sobre alocações e impactos.

Os relatórios de impacto são exigidos pela Norma (proposta) de Títulos Verdes da UE, além de serem cada vez mais demandados por investidores e altamente incentivados pela Climate Bonds Initiative. No caso de relatórios de impacto, as boas práticas incluem:

- definição de métricas e linhas de base relevantes, bem como especificação de quais medidas são reais e quais são estimadas/modeladas;
- identificação do escopo da avaliação: anual ou durante a vida útil do ativo/projeto; e
- definição do marco de avaliação e das metodologias de cálculo.

Essas informações adicionais são usadas para o monitoramento contínuo dos títulos da seguinte forma:

- confirmar a base para inclusão contínua;
- excluir, se as alocações reais não forem para ativos ou projetos alinhados à Taxonomia da Climate Bonds Initiative; e
- considerar a inclusão de títulos previamente excluídos se os ativos/projetos estiverem alinhados à Taxonomia da Climate Bonds Initiative E todos os rendimentos líquidos forem alocações relacionadas ao clima.

## ii. Análise de setores e credenciais verdes

Todos os títulos ou outros instrumentos de dívida são revisados com base nas credenciais verdes de seus usos de recursos. Esses recursos podem ser destinados a títulos vinculados a ativos, títulos seniores não garantidos ou garantidos, projetos financiados por títulos de projetos, ou ativos que garantam um ABS ou outra dívida garantida. O fundamental é que o ativo/projeto a ser financiado/refinanciado seja verde.

Por ocasião da emissão, o emissor deve declarar o ativo elegível e as categorias do projeto. Muitos emissores (a maioria) vinculam especificamente sua transação e seu marco aos GBP ou GLP e buscam uma revisão externa para confirmar sua aderência aos princípios. Essa é a prática predominante atualmente, que está ajudando a melhorar a integridade do mercado.

### Verificações externas

Consideramos todos os tipos de avaliações externas (ver resumo na tabela abaixo). Uma revisão externa é recomendada, mas não exigida, desde que informações equivalentes sejam claramente divulgadas pelo emissor em um marco, folheto informativo ou outro documento relacionado ao título. As informações equivalentes cobrem os quatro princípios GBP/GLP, a saber:

- Critérios de elegibilidade pré-determinados;
- Informações sobre o processo de seleção;
- Gestão dos recursos para garantir a alocação; e
- Relatórios pós-emissão (pelo menos sobre as alocações).

O fato de ter sido feita uma revisão externa não significa que o título será automaticamente incluído na Base de Dados de Títulos Verdes da Climate Bonds Initiative, uma vez que a conformidade com os princípios GBP/GLP não significa que as categorias atendam a todos os critérios de inclusão. Em vez disso, a revisão e quaisquer outras informações divulgadas pelo emissor são avaliadas de forma independente quanto a seu alinhamento à Taxonomia da Climate Bonds Initiative.

Também serão considerados títulos sem revisão externa, desde que o emissor faça uma divulgação adequada sobre os ativos financiados. Por exemplo, emissores de títulos municipais dos EUA (US Munis), títulos lastreados em ativos de energia solar (Solar ABS), títulos lastreados em ativos de energia limpa (PACE ABS) e emissores do mercado doméstico chinês geralmente fornecem essas informações no material informativo de seus títulos.

### Divulgação

A avaliação é normalmente baseada em informações publicamente disponíveis. Ocasionalmente, podemos obter informações privadas para determinar o alinhamento.

No caso dos relatórios pós-emissão, a Climate Bonds Initiative conta exclusivamente com as informações disponíveis publicamente. As informações disponibilizadas no site da Climate Bonds Initiative sobre os instrumentos certificados são consideradas publicamente disponíveis mesmo que o emissor não os tenha disponibilizado publicamente em seu site.

### Avaliação

Conforme observado, a metodologia para inclusão na Base de Dados de Títulos Verdes da Climate Bonds Initiative está alinhada aos princípios GBP/GLP, à Taxonomia da Climate Bonds Initiative e à essência dos Critérios Setoriais científicos, mas com menos rigor (ver resumo no anexo B).

Para casos limítrofes ou complicados, pode ser solicitada a opinião da equipe do Climate Bonds Standard e, ocasionalmente, de especialistas técnicos externos, e a orientação deve ser publicada em um briefing (por exemplo, Briefing Especial da NYK). É provável que isso ocorra no caso de novos setores (por exemplo, cimento) e produtos (por exemplo, bioplásticos) e abordagens mais abrangentes, particularmente em torno de declarações de economia circular.

As alocações de Adaptação e Resiliência (A&R) são avaliadas caso a caso, conforme observado na introdução.

## Visão geral dos tipos e provedores de verificação externa

Verificação pré-emissão	Escopo	Verificadores (exemplos)
<b>Garantia</b>	Garantia positiva ou negativa de conformidade com os Princípios de Títulos Verdes (GBP)/Princípios de Empréstimos Verdes (GLP)	EY, Deloitte, KPMG
<b>Opinião de Segunda Parte (SPO)</b>	Confirmação da conformidade com os princípios GBP/GLP. Avaliação do Framework de títulos verdes do emissor. Em certos casos, análise de quão "verdes" são os ativos elegíveis.	CICERO, DNV-GL, Sustainalytics, Vigeo Eiris, ISS-Oekom
<b>Rating de títulos verdes</b>	Avaliação do alinhamento do título aos GBP e da integridade de suas credenciais verdes (obs.: os ratings de crédito, que cada vez mais incorporam fatores ASG, são avaliados separadamente).	Moody's e S&P, RAM (Malásia), R&I e JCRA (Japão)
<b>Verificação pré-emissão da Certificação de Títulos Verdes</b>	Verificação de terceira parte confirmando que o uso de recursos é compatível com o Climate Bonds Standard e os Critérios Setoriais específicos, conforme exigido para a certificação do título / programática.	Verificadores Aprovados em conformidade com o Climate Bonds Standard
<b>Verificação pós-emissão</b>		
<b>Garantia, auditoria ou SPO pós-emissão</b>	Garantia da real alocação de recursos para projetos verdes elegíveis	Empresas de auditoria, prestadores de serviços ASG
<b>Relatório de impacto</b>	Relatórios que buscam quantificar numericamente o impacto climático ou ambiental de um projeto/ativo.	Idem.
<b>Verificação pós-emissão da Certificação de Títulos Verdes</b>	Verificação de terceira parte confirmando que a alocação dos recursos é destinada a projetos verdes elegíveis e que os tipos de projetos verdes estão em conformidade com os requisitos do Climate Bonds Standard.	Verificadores Aprovados em conformidade com o Climate Bonds Standard

### iii. Avaliação do uso de recursos

O foco da Climate Bonds Initiative está na mitigação, adaptação e resiliência às mudanças climáticas. Apenas os títulos que prevejam a alocação de todos os recursos líquidos para ativos, atividades e projetos verdes e alinhados são incluídos na Base de Dados de Títulos Verdes da Climate Bonds Initiative.

#### Exclusões

O título não será elegível para inclusão se os recursos forem usados (ou se houver a expectativa de que sejam usados) para projetos sociais, propósitos empresariais gerais e capital de giro/despesas operacionais e de treinamento que não façam parte de um resultado de projeto/programa aceitável; atividades de P&D em estágio inicial quando o resultado e/ou benefício climático ainda não estiverem definidos e/ou não puderem ser quantificados; e outras despesas ou ativos que não estejam alinhados.

As exclusões mais significativas são a energia de combustíveis fósseis e qualquer processo, produto, ativo ou melhoria que gere um travamento (lock in) do uso ou estenda a vida útil dos combustíveis fósseis.

À medida que novas tecnologias de baixo carbono transformam as “alternativas” em algo predominante (por exemplo, veículos de emissão baixa ou zero versus veículos com motores de combustão interna – MCI), a lista de ativos que não apoiam a rápida descarbonização provavelmente aumentará.

Também excluímos ativos/projetos que não atendam aos limites estabelecidos no anexo B, como, por exemplo, reformas de edificações que proporcionem algumas melhorias de desempenho energético, mas não em grau suficiente, ou veículos híbridos que sejam mais eficientes que os veículos MCI, mas não o suficiente para atender aos limites de emissões.

Especificamente, categorias muito amplas – como eficiência energética sem referência a um setor/ativo/projeto específico – podem levar à exclusão se o nível de detalhe for insuficiente para determinar o alinhamento a esta metodologia – mesmo quando for possível determinar, de maneira geral, que o investimento pode ter um impacto climático positivo.

É importante ressaltar que a falta de informações suficientes sobre as credenciais verdes de um título também resulta em exclusão. Tais informações suficientes abrangem:

- especificidade das definições de categoria (por exemplo, o financiamento da eficiência energética deve estar ligado a um setor como edificações, transportes, redes elétricas etc.);
- esclarecimento sobre eventuais benefícios verdes específicos dos programas sociais (por exemplo, modernizações de eficiência energética para habitação social); e
- confirmação de que nenhum financiamento é alocado para melhorar a geração de energia com combustíveis fósseis ou tecnologias relacionadas.

#### O título será adicionado à lista de títulos excluídos se:

- os recursos forem usados (ou se houver a expectativa de que sejam usados) para projetos sociais, ativos ou capital de giro que não se alinhem à Taxonomia da Climate Bonds Initiative; e/ou
- não há informações suficientes para determinar o alinhamento ou falta de alinhamento.

Os títulos excluídos serão anunciadas nas atualizações regulares para o mercado, juntamente com os motivos da exclusão.

Os relatórios pós-emissão sobre a alocação real de recursos também podem levar à exclusão da Base de Dados se for provado que o financiamento foi alocado a ativos não alinhados. A Climate Bonds Initiative realizou dois estudos sobre relatórios pós-emissão (em 2017 e 2018) e continua monitorando o mercado. Um novo estudo deve ser realizado ainda este ano.

Vale notar que alguns títulos excluídos de sustentabilidade, ODS, ASG e semelhantes podem, no entanto, estar sendo usados principalmente para financiar ativos e projetos verdes. Consequentemente, eles podem estar alinhados às políticas de investimento e aos limiares de alguns investidores, índices e produtos de investimento. Os títulos com outros rótulos que não atendam aos critérios de inclusão da Base de Dados de Títulos Verdes da Climate Bonds Initiative são registrados em uma Base de Dados separada.

#### Rastreamento do mercado de rótulos mais amplo: sociais versus verdes

Um ativo ou projeto pode ter credenciais sociais e verdes. Por exemplo, a TLFF I (Indonésia) emitiu um título de sustentabilidade para financiar uma plantação sustentável de seringueiras e as atividades de pequenos agricultores em terras degradadas. Emprego, segurança alimentar e igualdade são objetivos sociais, mas a reabilitação de terras degradadas para uso produtivo e sustentável apresenta conformidade com a Taxonomia da Climate Bonds Initiative; portanto, o título foi incluído no Base de dados de Títulos Verdes da Climate Bonds Initiative.

Os emissores são aconselhados a declarar se seus projetos atendem a critérios sociais e/ou verdes. Um emissor que esteja financiando projetos habitacionais de interesse social também pode exigir que as propriedades sejam eficientes em termos de energia, conforme um padrão específico (idealmente elevado). No entanto, se não houver um esclarecimento de que o título tem um propósito verde, ele não será incluído na Base de Dados de Títulos Verdes da Climate Bonds Initiative.

Conforme observado acima, a Climate Bonds Initiative mantém não apenas a Base de Dados de Títulos Verdes da Climate Bonds Initiative, mas também listas de títulos sociais e de sustentabilidade, bem como uma lista de instrumentos reembolsados. Os títulos que não se qualificarem como verdes conforme esta metodologia podem ser incluídos em uma dessas listas.

#### Financiamento de bens de capital versus despesas elegíveis

A transição rumo a uma economia de baixo carbono precisa ser rápida para manter o aquecimento global abaixo de 2 °C. Consequentemente, o foco do trabalho da Climate Bonds Initiative é mobilizar os mercados de títulos em escala suficiente para financiar infraestrutura sustentável e resiliente ao clima, edificações de baixo carbono, uso sustentável de recursos naturais e melhoria dos processos industriais para reduzir as emissões. A escala é alcançada por meio do financiamento/ refinanciamento de ativos de capital que possam gerar impactos imediatos ou de curto prazo e que continuariam a gerar um benefício climático positivo no médio a longo prazo.

Nesse contexto, despesas de capital que visem a melhorar os ativos e torná-los mais eficientes em termos de energia e/ou mais resilientes ao clima são consideradas um uso aceitável de recursos. Na verdade, elas formam a base dos Critérios Setoriais de Edificações (Modernização) usados para a certificação. No entanto, como acontece com qualquer alocação, o nível de ambição precisa ser suficiente, o que se traduz em atender às métricas de referência nos casos em que elas forem especificadas. No caso de Capex no setor imobiliário, por exemplo, o limiar de melhoria da eficiência energética será alinhado à Taxonomia da UE. O limite pode ser reavaliado caso a caso – por exemplo, se as obras estiverem sendo feitas em edificações novas e reformadas que já apresentam eficiência energética e/ou se houver uma combinação de metas, como, por exemplo melhorar a eficiência energética e reduzir o consumo de água (como é o caso do programa Green Rewards da Fannie Mae).

O financiamento de despesas operacionais gerais geralmente cobre custos imediatos que não estão necessariamente vinculados a ativos, projetos ou atividades verdes. No entanto, serão considerados elegíveis os financiamentos de despesas que habilitem ativos ou projetos favoráveis ao clima. Por exemplo, treinar agricultores em práticas de agricultura sustentável é crucial para que os investimentos em projetos, ativos e equipamentos de adaptação e resiliência gerem benefícios de longo prazo.

Outro exemplo é o financiamento da medição e do rastreamento dos impactos climáticos, do controle da poluição, das medidas de conservação dos recursos naturais e do efeito das medidas de adaptação e resiliência no sentido de garantir benefícios climáticos duradouros. Classificamos esse financiamento como uma medida de adaptação e esperamos considerar essas alocações no contexto de programas de investimento mais amplos. Por exemplo, o título azul das Seychelles financia a pesca sustentável e a conservação da reserva marinha, além de medidas habilitadoras tais como o monitoramento científico. O governo francês está usando parte dos recursos de seu título verde soberano para realizar observações por satélite de padrões meteorológicos e mudanças climáticas, e parte para manter pântanos e espaços verdes naturais no âmbito de programas de conservação da biodiversidade.

Esta abordagem reconhece que o desenvolvimento de medidas eficazes e o monitoramento da implementação são vitais para atingir o objetivo geral de limitar o aquecimento global e descarbonizar a economia, além de promover a preservação e o crescimento de sumidouros de carbono (por exemplo, florestas).

### Despesas de P&D elegíveis

A Climate Bonds Initiative apoia estudos científicos que visem a melhorar a capacidade da humanidade de lidar com as mudanças climáticas. Buscamos gastos com P&D que, provavelmente, representarão investimentos imediatos ou de curto prazo em ativos de capital que possam gerar benefícios climáticos positivos. Um exemplo seriam os projetos-piloto para novas tecnologias ou projetos/produtos de resiliência climática que – se bem-sucedidos – possam continuar a proporcionar benefícios no longo prazo. A observação espacial para identificar, verificar e/ou implementar medidas de mitigação e adaptação também pode ser qualificada.

A regra básica para determinar a elegibilidade de despesas empresariais de P&D é que as atividades de pesquisa e desenvolvimento em estágio inicial não são elegíveis, pois há vários cenários para o(s) projeto(s); não existe um produto/ativo/processo específico (apenas um objetivo de encontrar uma melhoria); e os benefícios climáticos são ainda indefinidos ou imensuráveis.

Em contraste, o estágio final de P&D é mais bem definido. A existência de produtos, ativos ou processos específicos (existentes ou protótipos) para os quais haja uma abordagem definida de melhoria permite a quantificação dos benefícios climáticos e a obtenção de limiares setoriais relevantes no curto e médio prazo.

A capitalização de P&D também é aceitável na medida em que converte despesas em ativos. Para ativos/produtos/processos existentes, essa abordagem é semelhante às despesas de capital. Para ativos/produtos/processos novos, essa abordagem é semelhante aos custos de aquisição/desenvolvimento.

Se não for especificado o tipo de P&D, a Climate Bonds Initiative tenderá a pecar por excesso de cautela. Isso pode resultar na exclusão de atividades de P&D mal especificadas (por exemplo, com informações insuficientes sobre o tipo de P&D, o estágio do projeto de P&D etc.). Vale destacar que as atividades de P&D aceitáveis contam para o uso elegível de recursos.

No que diz respeito a títulos soberanos, reconhecemos que os governos nacionais fornecem financiamento habilitador para vários programas de pesquisa. Em alguns casos, esses programas exploram áreas de interesse (por exemplo, pesquisas em estágio inicial, ou pesquisas que podem ainda não ter uma aplicação prática identificada, ou cujos benefícios são previstos/esperados), mas com aplicação prática – e, portanto, benefícios climáticos – apenas no médio e longo prazo. Levando em consideração o papel do apoio governamental à inovação tecnológica e científica, o limite para despesas não especificadas por títulos soberanos pode ser aumentado para até 10% das alocações. Vale notar que as atividades de P&D aceitáveis – como, por exemplo, o programa francês de monitoramento do clima por satélite – já seriam incluídas como elegíveis; portanto, o limite de 10% não se aplica a isso.

### Medidas de adaptação e resiliência

A Climate Bonds Initiative formou um Grupo de Especialistas em Adaptação e Resiliência para elaborar orientações de alto nível que ajudem a determinar quando os projetos e ativos são compatíveis com uma economia resiliente ao clima. A resiliência climática abrange a avaliação dos riscos, que tendem a ser idiossincráticos, dependendo da localização geográfica e do clima local, bem como o desenvolvimento de medidas para tratar e se adaptar a eventos agudos (por exemplo, tempestades) e mudanças de longo prazo (por exemplo, temperatura e aumento do nível do mar).

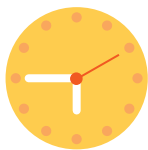
Como primeira passo, a Climate Bonds Initiative publicou os Princípios de Resiliência Climática (disponíveis em <https://www.climatebonds.net/climate-resilience-principles>). Eles fornecem um marco para os emissores demonstrarem que, no caso dos ativos e atividades (re)financiados por meio do título, eles:

- compreendem os riscos climáticos enfrentados pelo ativo, atividade ou sistema em questão;
- abordaram esses riscos adotando medidas de redução de riscos e planos de gestão flexíveis que levem em consideração as incertezas inerentes às mudanças climáticas e garantindo que o ativo, atividade ou sistema seja robusto, flexível e adequado para o propósito em face dessas incertezas;
- podem oferecer benefícios de resiliência além da superação dos riscos identificados (para investimentos focados no sistema); e
- realizam (re)avaliações regulares do ativo e/
- ou do desempenho de resiliência climática do sistema, ajustando-se às medidas de redução de riscos ao longo do tempo, conforme o caso.

Essas medidas e programas podem envolver ativos físicos (por exemplo, estruturas de proteção contra inundações costeiras, como os pilares em Louisiana ou os diques na Holanda), medidas de conservação da natureza (por exemplo, bancos de terra) e reflorestamento (por exemplo, a TLFF I da Indonésia), bem como uma gestão de ativos/projetos que melhore a resiliência e a avaliação contínua do impacto. Até agora, os investimentos têm se concentrado principalmente em ativos físicos e projetos, muitas vezes em combinação com medidas de mitigação ligadas à gestão de recursos hídricos e ao uso sustentável da terra.

O financiamento de A&R será incluído na Base de Dados de Títulos Verdes da Climate Bonds Initiative se o emissor puder demonstrar que o uso de recursos de A&R não financia ativos ou atividades que prejudiquem as metas de redução de emissões. Por exemplo, projetos de adaptação e resiliência que utilizem tecnologias de combustíveis fósseis não serão elegíveis e podem fazer com que o título não seja incluído.

## 8. Títulos pendentes e processo de resolução



Em alguns casos, as informações disponíveis sobre o uso de recursos do título são insuficientes para uma decisão imediata sobre sua inclusão ou exclusão. Esse costuma ser o caso de transações privadas, mas também pode ocorrer se, por exemplo, a documentação não estiver disponível em inglês ou for disponibilizada apenas aos titulares dos títulos ou credores.

Esses títulos são classificados como “pendentes”, e mais estudos são necessários para obter ou esclarecer as informações. O processo de investigação é realizado entrando em contato com o emissor, o subscritor, a agência de rating ou o fornecedor da revisão externa de títulos verdes (se aplicável) em até 30 dias após a identificação do título. Além disso, a Climate Bonds Initiative continua a monitorar as demais informações divulgadas ao mercado. Se nenhuma informação adicional for disponibilizada ou a informação obtida não confirmar o alinhamento setorial em 90 dias após a identificação do título e/ou outros requisitos da Base de Dados ainda não forem atendidos, o título é adicionado à lista de títulos de sustentabilidade, títulos sociais ou títulos excluídos, conforme o caso.

## 9. Reclassificação de títulos



Se um título verde for incluído, mas o emissor não puder cumprir os critérios em uma data posterior, ou os recursos forem eventualmente aplicados em ativos “não verdes”, ele pode ser removido da Base de Dados de Títulos Verdes da Climate Bonds Initiative. Por outro lado, os títulos excluídos podem ser reclassificados se forem fornecidas ou obtidas informações satisfatórias em uma data posterior que confirmem seu alinhamento setorial.

As reclassificações são anunciadas no Climate Bonds Market Blog, destacando o motivo da mudança de status do título. As alterações de classificação são pré-anunciadas aos parceiros de dados, como, por exemplo, agências de classificação de risco.

### Alteração na metodologia de análise

A alteração de “excluído” para “incluído” também pode ocorrer se mudarmos a metodologia para expandir a lista de abordagens aceitáveis para rotulagem. Por exemplo, em 2018, começamos a tratar os ratings de títulos verdes como equivalentes à rotulagem e incluímos retroativamente títulos que haviam sido excluídos por falta de rotulagem. Da mesma forma, em 2018, começamos formalmente a aceitar a rotulagem de transações de títulos lastreados em ativos (ABS) identificados como solares, PACE ou semelhantes.

É mais provável que ocorram atualizações dessa natureza em conexão com nossos relatórios anuais e semestrais intitulados Green Bond Market Highlights.

### Alteração na definição de alinhamento

Os títulos excluídos também podem ser incluídos retroativamente para refletir a evolução do pensamento científico e das diretrizes internas sobre categorias de ativos. Por exemplo, a orientação histórica previa a exclusão de hidrelétricas de grande porte. No entanto, a nova Taxonomia enfoca a densidade de potência e a pegada de GEEs dos reservatórios. Consequentemente, alguns títulos excluídos anteriormente podem vir a ser incluídos.

É provável que ocorram alterações desse tipo após uma atualização da Taxonomia e/ou publicação de novos Critérios de Certificação específicos de um setor.

Por outro lado, os títulos não serão excluídos retrospectivamente se a Climate Bonds Initiative enrijecer os critérios de análise adotados nesta metodologia.

Mudanças nos critérios de análise serão pré-anunciadas no Climate Bonds Market Blog.

# Anexo A: Taxonomia da Climate Bonds Initiative

A Taxonomia da Climate Bonds Initiative fornece orientações a possíveis emissores e investidores de títulos verdes e climáticos. O diagrama atual que resume os setores elegíveis no âmbito da Taxonomia é reproduzido abaixo. A documento de Taxonomia subjacente fornece dois níveis de informação:

1. orientações gerais sobre setores e subsetores elegíveis; e
2. métricas e outros indicadores projetados para ajudar a identificar ativos e projetos que estejam em uma trajetória rumo ao carbono zero até 2050, ou seja, alinhados à meta do Acordo de Paris de limitar o aquecimento global a 2 °C.


A finalidade da Taxonomia, orientada pelo Painel Consultivo de Ciências Climáticas, é encorajar a adoção de definições comuns em todos os mercados globais, de forma a apoiar o crescimento de um mercado coeso de títulos verdes.
















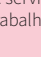





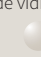





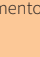



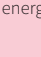










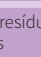
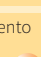

O gráfico abaixo resume os setores e subsetores que a Climate Bonds Initiative considera “verdes”. Vale notar que o que é reconhecido como elegível em cada setor e subsetor evolui ao longo do tempo à medida que avançam a ciência, as tecnologias e a economia da implementação. Para obter a versão mais atualizada, consulte o site da Climate Bonds Initiative: <https://www.climatebonds.net/standard/taxonomy>.




O diagrama também mostra quais setores já possuem Critérios de Certificação Setoriais Específicos e quais se encontram em fase de elaboração. Os Critérios Setoriais são desenvolvidos em conjunto com especialistas científicos, técnicos e do mercado para fins de certificação no âmbito do Climate Bonds Standard, um programa de rotulagem de instrumentos de investimento compatíveis com a meta de 2 °C.

## Taxonomia da Climate Bonds

A Taxonomia da Climate Bonds identifica os ativos e projetos que são necessários para uma transição para uma economia de baixo carbono e define critérios de seleção para emissões de GEE consistentes com a meta de 2-graus de limite de temperatura global determinada pelo Acordo de Paris da COP 21. Mais informações estão disponíveis em <https://standard.climatebonds.net/taxonomy>.



ENERGIA	TRANSPORTE	ÁGUA	EDIFICAÇÕES	USO DA TERRA & RECURSOS MARÍTIMOS	INDÚSTRIA	RESÍDUOS	TI
Solar 	Transporte Individual 	Monitoramento 	Residencial 	Agricultura 	Produção de Cimento 	Preparação 	Rede banda larga 
Eólica 	Transporte Coletivo 	Armazenamento 	Comercial 	Florestas comerciais 	Produção de aço, ferro & alumínio 	Reutilização 	Software e serviços para teletrabalho 
Geotérmica 	Transporte ferroviário de carga 	Tratamento 	Produtos e Sistemas para Eficiência 	Conservação & restauração de Ecossistemas 	Produção de vidro 	Reciclagem 	Data hubs 
Bioenergia 	Aviação 	Distribuição 	Desenvolvimento Urbano 	Pesca & Aquicultura 	Produção Química 	Tratamento Biológico 	Gestão de energia 
Hidrelétrica 	Transporte Aquaviário 	Proteção contra inundação 		Gestão da cadeia de suprimentos 	Produção de Combustíveis 	Energia a partir de resíduos 	
Marinha Renováveis 		Soluções baseadas na natureza 				Aterro 	
Transmissão & Distribuição 						Gestão de resíduos radioativos 	
Armazenamento 							
Nuclear 							

 Critério para Certificação Aprovado  
 Critério em Desenvolvimento  
 Previsto

10/2020

Para mais informações sobre os critérios em fase de elaboração, consultar <https://www.climatebonds.net/standard/available-soon>.

Para mais informações sobre os critérios em fase de consultas públicas, consultar <https://www.climatebonds.net/standard/public-consultation/new>.

## Anexo B: Definições verdes da Base de Dados de Títulos Verdes da Climate Bonds Initiative

Energia	
	
<b>Solar e Eólica</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Geração offshore de energia solar e eólica.</li> <li>Geração onshore de energia solar fotovoltaica e energia solar térmica concentrada, desde que não haja geração significativa de backup com combustíveis fósseis.</li> <li>Geração onshore de energia eólica, desde que não haja geração significativa de backup com combustíveis fósseis.</li> <li>Infraestrutura e estruturas de fabricação (cadeia de suprimentos), armazenamento e transmissão dedicadas.</li> </ul>
<b>Geotérmica</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Energia geotérmica (algumas considerações adicionais se aplicam a alguns países – ver abaixo).</li> <li>Infraestrutura e estruturas de fabricação (cadeia de suprimentos), armazenamento e transmissão dedicadas.</li> </ul>
<b>Bioenergia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Instalações de produção de biocombustíveis, biomassa, biogás de subprodutos da indústria madeireira, resíduos ou matérias-primas sustentáveis (de preferência certificadas por sistemas como RSB, RTRS, FSC e ISCC Plus, ou sistemas nacionais como EU RED e UK Renewable Obligation).</li> <li>Instalações de geração de energia, desde que o biocombustível seja proveniente de matéria-prima sustentável (exceto madeira), como, por exemplo, usina de energia de biomassa, instalações de aquecimento/resfriamento, cogeração de calor e energia (CHP, na sigla em inglês) e instalações de geração de eletricidade (inclusive aquelas com CAC).</li> <li>Infraestrutura e estruturas de fabricação (cadeia de suprimentos), armazenamento e transmissão dedicadas.</li> </ul>
<b>Hidrelétrica</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Instalações de geração de energia sem reservatório (por exemplo, fio d'água) ou construídas sem adicionar reservatórios, represas e instalações de armazenamento bombeado.</li> <li>Instalações de geração de energia com novos reservatórios com alta densidade de energia (de preferência &gt;5W/m<sup>2</sup> ou superior) ou baixas emissões de eletricidade gerada (de preferência até 100gCO<sub>2</sub>e/kWh), a menos que isso seja controverso devido à perda de habitat/biodiversidade e/ou deslocamento de pessoas, ou com avaliação negativa de impacto social/ambiental (se disponível publicamente).</li> <li>Infraestrutura e estruturas de fabricação (cadeia de suprimentos), armazenamento e transmissão dedicadas.</li> </ul>
<b>Renovável marinha</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Geração de energia de marés, ondas e outras fontes usando correntes oceânicas, salinidade, gradientes etc.</li> <li>Infraestrutura e estruturas de fabricação (cadeia de suprimentos), armazenamento e transmissão dedicadas.</li> <li>Instalações marítimas de aquecimento e resfriamento usando correntes oceânicas (presume-se que gerem redução em gCO<sub>2</sub>e/kWh em comparação com alternativas de combustíveis fósseis).</li> </ul>
<b>Transmissão, distribuição e armazenamento</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Infraestrutura de transmissão necessária para integrar sistemas de energia renovável ou de eficiência energética e seu balanceamento de carga (por exemplo, linhas de transmissão aéreas, condutores, isoladores, torres) e infraestrutura (por exemplo, edificações, cercas, malhas de aterramento, barramentos).</li> <li>Rede de aquecimento distrital alimentada principalmente por energias renováveis.</li> <li>Produtos como sistemas/medidores inteligentes, redes inteligentes, unidades isoladas (off grid), baterias de armazenamento doméstico, supercapacitores, armazenamento de calor hidrelétrico e térmico, equipamentos de regulação de tensão, transformadores e comutadores.</li> <li>Instalações de armazenamento de energia em grande escala, baterias, capacitores, usinas de ar comprimido e volante, supercapacitores e produção relacionada.</li> </ul>
	<b>Ativos que precisam de revisão adicional</b>
<b>Geotérmica</b>	<p>Eletricidade geotérmica na Turquia, Nova Zelândia, Estados Unidos e Canadá, onde os níveis de emissão de gases da extração normalmente requerem uma avaliação mais aprofundada.</p> <p>Tecnologia de bomba de calor geotérmica (GHP).</p>
<b>Bioenergia</b>	<p>Instalações de mistura de biocombustíveis.</p> <p>Centrais elétricas de biomassa se as emissões de GEEs forem superiores a 100gCO<sub>2</sub>e/kWh.</p> <p>Instalações da cadeia de suprimentos relacionadas a instalações de mistura.</p>

## Energia continuado



<b>Nuclear</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Usinas nucleares e infraestrutura de apoio dedicada (exceto mineração de urânio), levando em consideração aspectos sociais e de segurança.</li> <li>Mineração de urânio e infraestrutura de apoio.</li> </ul>
<b>Ativos não-elegíveis</b>	
<b>Combustíveis fósseis</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Carvão/petróleo/gás com ou sem captura e armazenamento de carbono (CAC).</li> <li>Cogeração de calor e energia (CHP) com carvão/petróleo/gás.</li> <li>Mineração/extração, refino, processamento de carvão/petróleo/gás e infraestrutura da cadeia de suprimentos associada.</li> </ul>
<b>Eficiência Energética</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Modernizações de eficiência para fontes de energia intensivas em GEEs, como, por exemplo, o chamado "carvão limpo".</li> <li>Economia de energia em atividades de extração de combustíveis fósseis e qualquer outra que ajude a estender o uso de combustíveis fósseis.</li> </ul>
<b>Transmissão</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aquecimento urbano alimentado principalmente por fontes de energia não renováveis.</li> </ul>
<b>Bioenergia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Instalações de geração de energia que usem madeira (exceto resíduos de madeira).</li> <li>Uso tradicional de biomassa, como, por exemplo, queima de biomassa em fogueiras para aquecimento e cozimento no setor residencial.</li> </ul>
<b>Energia solar eólica onshore</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Instalações de geração solar onshore, se a geração de backup com combustíveis fósseis for superior a 15%.</li> </ul>

## Edificações



<b>Edificações e ambiente construído</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Edificações com energia líquida zero ou que tenham certificação EDGE, Passivhaus ou Living Building Challenge.</li> <li>Reformas/modernizações de imóveis comerciais, residenciais e públicos para fins especiais (por exemplo, hospitais ou escolas) que visem a melhorias substanciais no desempenho energético e/ou de emissões.</li> <li>Edificações que atendam aos critérios de sistemas de certificação de edificações amplamente utilizados e bem estabelecidos (como, por exemplo, LEED, Miljöbyggnad, BREEAM, DGNB, China Green Building Label, CASBEE, NABERS), excluindo o nível mais baixo no caso dos sistemas com vários níveis.</li> <li>Imóveis que atinjam uma redução adicional significativa no uso de energia em comparação com os requisitos de linha de base dos regulamentos/códigos de obras nacionais.</li> <li>Imóveis com classificações de CDE de pelo menos D na UE (onde A é a classificação mais alta e G a classificação mais baixa) e um nível equivalente em outros locais.</li> <li>Ativos e políticas/normas urbanas direcionadas à mitigação das mudanças climáticas, tais como modernizações da iluminação pública, aquecimento/resfriamento passivo, áreas sem carros etc.</li> </ul>
<b>Tecnologia, produtos, sistemas e manufatura para aumentar a eficiência das edificações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Produtos que atendam aos critérios dos sistemas de certificação do setor, como, por exemplo, ENERGY STAR.</li> <li>Fabricação de componentes com eficiência energética (por exemplo, iluminação com lâmpadas LED).</li> <li>Sistemas que aumentem a eficiência energética geral (por exemplo, aquecimento urbano).</li> <li>Materiais de construção de baixo carbono e alternativos (por exemplo, alternativas para cimento ou concreto).</li> <li>Construção, manutenção ou modernização de tubulações públicas para cabos e tubos que melhorem os recursos e a eficiência energética.</li> </ul>
<b>Ativos que precisam de revisão adicional</b>	
<b>Edificações e ambiente construído</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reformas/modernizações de imóveis comerciais, residenciais e públicos para fins especiais (por exemplo, hospitais ou escolas) que não visem a melhorias substanciais no desempenho energético, desde que haja outros alvos (por exemplo, redução do consumo de água) e/ou imóveis que passaram por reformas significativas para melhorar seu desempenho energético e hídrico.</li> <li>Edifícios que atendam aos critérios de sistemas de certificação menos conhecidos ou locais/regionais.</li> </ul>



## Edificações continuado



	Ativos não-elegíveis
<b>Edificações e ambiente construído</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Edificações que atendam apenas ao nível mais baixo de sistemas de certificação de edificações amplamente utilizados e bem estabelecidos, no caso dos sistemas com vários níveis (por exemplo, Certificação LEED).</li> <li>• Imóveis com classificações de CDE iguais ou inferiores a E na UE (onde A é a classificação mais alta e G a classificação mais baixa) e um nível equivalente em outros locais.</li> </ul>

## Transporte



<b>Transporte terrestre privado, público e de carga</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Veículos elétricos (VEs), híbridos e com células de hidrogênio.</li> <li>• Infraestrutura e programas para bicicletas e pedestres.</li> <li>• Trens de passageiros; sistemas ferroviários urbanos, como metrô, VLTs e bondes.</li> <li>• Ferrovias de carga e material rodante, desde que &lt;50% sejam usados para transporte de combustíveis fósseis.</li> <li>• Ônibus de transporte público e ônibus de trânsito rápido (BRT).</li> <li>• Infraestrutura dedicada, produtos de eficiência energética (por exemplo, baterias, estações de carregamento).</li> </ul>
<b>Transporte marítimo de passageiros e carga</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elétrico ou de baixo carbono (biocombustível sustentável, amônia, hidrogênio).</li> <li>• Infraestrutura de apoio.</li> </ul>
<b>Aviação e aeronaves de passageiros e carga</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elétrico ou de baixo carbono (biocombustível sustentável, hidrogênio, energia solar etc. )</li> <li>• Infraestrutura de apoio.</li> </ul>
	Ativos que precisam de revisão adicional
<b>Transporte marítimo de passageiros e carga</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Embarcações de GNL e biocombustíveis levando em consideração melhorias no projeto e na eficiência energética operacional, nível de redução das emissões de GEEs e totais etc.</li> </ul>
<b>Logística de transporte</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Centros de triagem, logística de frete inteligente, instalações de frete intermodal, portos e instalações associadas (como energia costeira), centros de logística multimodais.</li> </ul>
	Ativos não-elegíveis
<b>Transporte terrestre privado, público e de carga</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Veículos de passageiros MCI e GNC e suas cadeias de suprimentos (componentes).</li> <li>• Linhas/operadores ferroviários nos casos em que os combustíveis fósseis representarem mais de 50% da carga.</li> <li>• Novas rodovias e pontes, reformas, estacionamentos, postos de combustíveis fósseis e outros ativos que prolonguem a vida útil e/ou aumentem a facilidade de uso de veículos MCI.</li> </ul>
<b>Transporte marítimo de passageiros e carga</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Petroleiros, transportadores de GNL e outras embarcações que transportem apenas combustíveis fósseis.</li> <li>• Embarcações movidas a combustíveis pesados.</li> <li>• Embarcações de apoio, como plataformas auto elevatórias e embarcações de abastecimento dedicadas à indústria de petróleo e gás.</li> </ul>
<b>Aviação e aeronaves de passageiros e carga</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aeronaves movidas a combustíveis fósseis.</li> </ul>

## Água



<b>Armazenamento e gestão de recursos hídricos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Sistemas de coleta de águas pluviais, ecossistemas aquáticos (lagos, zonas úmidas), armazenamento de aquíferos, sistemas de recarga de águas subterrâneas, sistemas de distribuição de água, lagoas de infiltração.</li><li>Sistemas de canais alimentados por gravidade, restauração hidrológica.</li><li>Sistemas de irrigação agrícola com eficiência hídrica e tecnologias de economia de água.</li></ul>
<b>Proteção e gestão de águas pluviais</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Proteções contra enchentes, cheias e secas, inclusive estações de bombeamento, diques, comportas, sistemas de retenção ecológica, gestão de neves, armazenamento de zonas úmidas.</li><li>Coleta de água da chuva, bacias construídas de retenção ecológica, sistemas de controle de erosão, recarga de água subterrânea, sistemas de controle de erosão.</li></ul>
<b>Tratamento de recursos hídricos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Tratamento de recursos hídricos, inclusive usinas de dessalinização que usam energias renováveis.</li><li>Reciclagem de água, tratamento de águas residuais, esgoto, esterco e tratamento de chorume.</li><li>Sistemas de filtração natural, como zonas úmidas, bacias hidrográficas, florestas e sistemas de assentamento.</li></ul>
<b>Restauração ecológica</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Controle de erosão, restauração hidrológica.</li></ul>

## Resíduos Sólidos



<b>Atividades de economia circular</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Reciclagem de metais, plásticos, vidro, papel. Estações de triagem e recuperação de materiais.</li><li>Instalações para a reutilização de materiais (reciclagem, reforma, reparos etc.)</li><li>Instalações de digestão anaeróbica para produzir biogás a partir de resíduos verdes. Instalações de compostagem.</li><li>Usinas de geração de energia a partir de resíduos para incineração de resíduos sólidos com captura de energia, pirólise/gaseificação, conversor de plasma, digestão anaeróbica fora da EU.</li><li>Coleta de resíduos onde for especificado que esses devem ser reciclados.</li></ul>
<b>Eliminação de resíduos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Adição de captura de gás a aterros sanitários fechados existentes</li></ul>
<b>Controle da poluição</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Captura e armazenamento de carbono (exceto energia de combustíveis fósseis).</li></ul>
	<b>Ativos que precisam de revisão adicional</b>
<b>Bioplásticos e similares</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Bioplásticos e produtos semelhantes que usem biomateriais como substitutos de combustíveis fósseis, a menos que eles sejam derivados de outros produtos residuais (por exemplo, serragem, palha de milho etc.). Isso inclui instalações de produção relacionadas, pois a preocupação é que os bioplásticos usem terras aráveis que poderiam ser usadas para plantar alimentos.</li></ul>
<b>Resíduos nucleares</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Os ativos/cadeias de suprimentos de bioplásticos são incluídos apenas quando forem produtos de um único polímero (por exemplo, PET) que possam ser facilmente reutilizados, ou forem compostáveis em casa, ou compostáveis em instalações municipais, onde elas existirem.</li></ul>
<b>Gestão de resíduos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Descarte de resíduos radioativos e descomissionamento de usinas nucleares.</li></ul>
	<b>Ativos não-elegíveis</b>
<b>Waste management</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Coleta de resíduos destinados a aterros e casos em que não é especificado se os resíduos serão reciclados ou enviados para aterro.</li><li>Aterros sem captura de gás, ou se a captura de gás for usada para prolongar a vida útil do aterro.</li><li>Usinas de geração de energia a partir de resíduos para incineração de resíduos sólidos com captura de energia, pirólise/gaseificação, conversor de plasma, digestão anaeróbica na EU.</li><li>Incineração de resíduos sem captura de energia.</li></ul>

## Uso da Terra e Recursos Marinhos



<b>Agricultura</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Agricultura sustentável nas categorias de culturas perenes e não perenes, produção animal, agricultura mista e agricultura de ambiente controlado, que reduza as emissões de carbono e GEEs, aumente o sequestro de carbono no solo e melhore a resiliência climática.</li> <li>• Uso reduzido de água e energia, redução verificável do uso de fertilizantes.</li> <li>• Sistemas de abastecimento para produção, distribuição e acesso de sementes.</li> <li>• Armazenamento para produtos agrícolas.</li> <li>• Equipamentos, sistemas de gestão inteligente e tecnologias para gerenciar a agricultura sustentável.</li> </ul>
<b>Silvicultura comercial</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Florestas naturais e plantações florestais certificadas conforme normas de sustentabilidade internacionalmente aceitas (como FSC ou PEFC) para silvicultura em grande escala; e florestas manejadas de forma sustentável para silvicultura em pequena escala.</li> <li>• Instalações de produção que usem processos de polpação com eficiência de energia e água, biorrefinarias, uso de reciclados.</li> <li>• Armazenamento de produtos florestais sustentáveis.</li> <li>• Processamento primário de produtos florestais certificados pelo FSC, PEFC e outros.</li> <li>• Equipamentos, sistemas de gestão inteligente e tecnologias para gerenciar a silvicultura sustentável.</li> </ul>
<b>Eossistemas Naturais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Terras de ecossistemas naturais (gerenciadas e não gerenciadas).</li> <li>• Remediação de terras, florestamento ou revegetação que crie habitat apropriado para o local.</li> <li>• Redução de emissões por desmatamento e degradação (REDD).</li> <li>• Pesca selvagem e fazendas de peixes sustentáveis, máquinas e equipamentos para pesca sustentável, bem como processamento primário relacionado e instalações de armazenamento.</li> <li>• Reservas marinhas e conservação marinha.</li> <li>• Equipamentos, sistemas de gestão inteligente e tecnologias para gerenciar os ecossistemas.</li> </ul>
<b>Infraestrutura de resiliência</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Infraestrutura dedicada à resiliência climática, inclusive infraestrutura costeira.</li> </ul>
<b>Ativos que precisam de revisão adicional</b>	
<b>Espaços verdes</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projetos de paisagismo de parques/jardins recreativos, campos de golfe e espaços verdes semelhantes provavelmente não serão incluídos, a menos que o impacto do sequestro de carbono seja significativo e/ou sua preservação/criação proteja a biodiversidade.</li> <li>• Sistemas de drenagem sustentáveis devem ser avaliados.</li> </ul>
<b>Agricultura e silvicultura</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Processamento primário de produtos agrícolas.</li> <li>• Processamento primário de produtos florestais sustentáveis.</li> </ul>
<b>Ativos não-elegíveis</b>	
<b>Agricultura e Silvicultura</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Toda a produção agrícola e silvicultura comercial em turfeiras.</li> <li>• Exploração madeireira, exceto no caso de florestas certificadas e manejadas de forma sustentável.</li> </ul>

## Indústria



<b>Produtos e processos eficientes energeticamente</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estruturas e equipamentos dedicados à fabricação de componentes com eficiência energética, como motores e sistemas de automação.</li> <li>Estruturas e equipamentos dedicados à fabricação de produtos com eficiência energética, como eletrodomésticos e equipamentos (principalmente produtos da linha branca).</li> <li>Melhorias de ecoeficiência/produção mais limpa relacionadas, por exemplo, ao cimento (por exemplo, teor reduzido de clínquer), ferro, aço, produtos químicos e produção de vidro.</li> <li>Instalações de manufatura das cadeias de suprimentos relacionadas.</li> </ul>
<b>Reduções de GEE não relacionados ao setor energético</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Absorvedores de carbono.</li> <li>Produtos de captura e armazenamento de carbono (exceto para a geração de energia a partir de combustíveis fósseis).</li> </ul>
<b>Ativos que precisam de revisão adicional</b>	
<b>Indústria de base</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricação de aço, alumínio, cimento, produtos químicos etc.</li> </ul>
<b>Indústrias de bens intermediários e indústrias de bens de consumo.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricação e processamento de outras mercadorias e bens de consumo.</li> </ul>
<b>Ativos não-elegíveis</b>	
<b>Produtos e processos eficientes energeticamente</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estruturas e equipamentos dedicados à fabricação de poliestireno e outros plásticos não recicláveis.</li> </ul>

## Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)



<b>Broadband networks, IT solutions</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Software e serviços de teleconferência e teletrabalho.</li> <li>Redes e centrais de fibra óptica e cabo.</li> <li>Centros de dados alimentados por energias renováveis ou com uso de energia baixo zero para resfriamento.</li> </ul>
<b>Power management</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Infraestrutura, software e hardware dedicados para gerenciamento remoto e in situ de energia, inclusive balanceamento de carga, monitoramento de energia e desligamento automático de sistemas elétricos.</li> </ul>
<b>Assets need further review = Ativos que precisam de revisão adicional</b>	
<b>Broadband networks, IT solutions</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Centros de dados não alimentados por energias renováveis ou não resfriados naturalmente e hardware relacionado; e instalações de fabricação de suas cadeias de suprimentos.</li> </ul>
<b>Ineligible assets = Ativos não-elegíveis</b>	
<b>ODS refrigerant based cooling systems</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Instalações de TIC que usem SDOs (substâncias destruidoras da camada de ozônio)</li> </ul>

# Anexo C: Climate Bonds Standard e o Esquema de Certificação de Títulos Verde

O Climate Bonds Standard e o Esquema de Certificação de Títulos Verdes formam um sistema de rotulagem usado globalmente por emissores de títulos, governos, investidores e mercados financeiros para priorizar investimentos que contribuam genuinamente para solucionar o problema das mudanças climáticas.

Critérios científicos rigorosos garantem que o sistema seja compatível com o limite de aquecimento de 2 °C estabelecido no Acordo de Paris. São desenvolvidos Critérios Setoriais por grupos de trabalho dedicados a especialistas técnicos e do mercado, coordenados pela equipe do Climate Bonds Standard. O sistema de certificação e a elaboração dos critérios são supervisionados pelo Climate Bonds Standard Board, que representa investidores institucionais e ONGs ambientais. O conselho está subordinado à Diretoria da Climate Bonds Initiative.

Informações atualizadas sobre os Critérios de Certificação disponíveis e em fase de elaboração podem ser encontradas em: <https://www.climatebonds.net/standard/sector-criteria>.

A certificação exige que os emissores identifiquem ativos e projetos elegíveis, compilem métricas relevantes para determinar se eles se encontram em uma trajetória rumo à descarbonização até 2050, e obtenham uma verificação de terceira parte que comprove isso. Anualmente, eles são obrigados a assegurar a conformidade por meio da verificação pós-emissão.

O infográfico abaixo resume o processo de certificação e os requisitos de divulgação.



# Anexo D: Projetos e ativos elegíveis no âmbito do Climate Bonds Standard

## Ativos e projetos elegíveis conforme a versão 3.0 do Climate Bonds Standard (VERSÃO NOVA, EM FASE DE ADOÇÃO GRADUAL)

**PROJETOS E ATIVOS ELEGÍVEIS:** Partes ou conjuntos de (conforme alinhamento com as definições acima):

1. Projetos ou ativos físicos de propriedade do Emissor; e/ou
2. Dívidas ou outros acordos de financiamento fornecidos pelo Emissor para financiar projetos ou ativos físicos; e/ou
3. Despesas relacionadas e suplementares de projetos ou ativos físicos, em que os projetos ou ativos físicos atendam aos critérios setoriais de elegibilidade relevantes do Climate Bonds Standard.

### Os projetos ou ativos físicos incluem:

- Ativos físicos: equipamentos, máquinas, infraestrutura, edificações ou terrenos existentes e operacionais;
- Projetos: equipamentos, maquinários, infraestrutura e/ou edificações em construção, reforma (modernização, expansão) e atividades de criação ou aumento de valor de ativos semelhantes.

### As dívidas ou outros acordos de financiamento fornecidos para financiar projetos ou ativos físicos incluem:

- Despesas de capital realizadas para aumentar o valor e/ou a vida útil de ativos ou projetos;
- Custos de aquisição/preço de compra de uma entidade (empresa, divisão ou similar) que detenha ativos físicos ou projetos (ou parte deles) que correspondam aproximadamente ao valor de mercado dos ativos físicos ou projetos;
- Estruturas de arrendamento que resultem em ativos e passivos de direito de uso e arrendamentos de longa duração em terrenos, edificações e infraestruturas;
- Empréstimos e hipotecas; e/ou
- Subsídios, incentivos fiscais e outros incentivos, programas e concessões de crédito e outros arranjos semelhantes fornecidos por entidades ou órgãos públicos, inclusive governos locais e nacionais.

### As despesas relacionadas e suplementares incluem:

- Despesas relevantes de instalação e manutenção de rotina, bem como melhorias realizadas para manter o valor e/ou a vida útil do ativo;
- Custos relevantes de monitoramento de desempenho no que diz respeito ao rastreamento de credenciais climáticas (por exemplo, emissões de GEEs) e serviços de informação climática (por exemplo, monitoramento por satélite e testes de emissões); e
- Custos e despesas relevantes de pesquisa e desenvolvimento, treinamento e implementação de programas, nos casos em que houver um ativo, produto e/ou processo futuro definível que possa ser vinculado a benefícios climáticos de acordo com os Critérios Setoriais relevantes.

**Projetos e ativos nomeados:** Projetos e ativos elegíveis associados ao título, empréstimo ou outro instrumento de dívida. Esses projetos ou ativos físicos podem já existir, estar em fase de construção, ou estar aguardando implantação.

### Equipe de Inteligência de Mercado da Climate Bonds Initiative

Para consultas sobre parcerias de dados, entrar em contato com:

[partnerships@climatebonds.net](mailto:partnerships@climatebonds.net).

Design: **Godfrey Design**

© Publicado pela Climate Bonds Initiative em outubro de 2020.

[www.climatebonds.net](http://www.climatebonds.net)



Elaborado pela Climate Bonds Initiative.

**Ressalva:** As informações contidas nesta nota não constituem recomendação de investimento de nenhuma forma, e a Climate Bonds Initiative não é uma assessoria de investimentos. Qualquer referência a organizações financeiras, instrumentos de dívida ou produtos de investimento é feita apenas para fins informativos. Links para sites externos foram incluídos apenas para fins informativos. A Climate Bonds Initiative não se responsabiliza pelo conteúdo de sites externos. A Climate Bonds Initiative não endossa, recomenda ou oferece orientação sobre os méritos, financeiros ou de outro tipo, de quaisquer instrumentos de dívida ou produtos de investimento, e nenhuma informação contida neste comunicado deverá ser tomada como tal. Ademais, nenhuma informação contida neste comunicado deverá ser usada para embasar qualquer decisão de investimento. Uma certificação no âmbito do Climate Bond Standard reflete apenas os atributos climáticos do uso dos recursos do instrumento de dívida designado. Ela não reflete a fiabilidade creditícia do instrumento de dívida designado, nem sua conformidade com leis nacionais ou internacionais. A decisão de investir em qualquer instrumento é exclusivamente sua. A Climate Bonds Initiative não aceita nenhuma responsabilidade, de qualquer tipo, por qualquer investimento feito por um indivíduo ou organização, nem por qualquer investimento feito por terceiros em nome de um indivíduo ou organização, baseado total ou parcialmente em qualquer informação contida neste comunicado público ou em qualquer outro comunicado divulgado pela Climate Bonds Initiative.